TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 78/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 311235/2015, do empreendimento Ind. Com. de Madeiras Kutschenko Ltda, processo nº 69917/2005, em virtude da inclusão de nova atividade no empreendimento.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.